

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**CNM: 148429.2.0016485-84**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SPmatrícula
16.485ficha
01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 72 (setenta e dois) localizado no 7º pavimento do Bloco nº 01 (um), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA IV, situado Estrada do Copiúva nº 1.390, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 48,280m², a área comum de 66,075m², na qual está incluída a área de 18,471m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 114,355m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00261423 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0269.00.000-1 (em área maior).

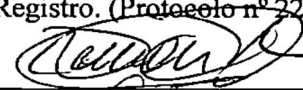
PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-06 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-06 em 01/12/2010 e Retificação de Memorial de Incorporação averbado sob nº 03/M-06 em 16/05/2011), todos deste Registro.

Carapicuíba, 13 de novembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 13 de novembro de 2012.


Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 207, da matrícula nº 06 deste Registro. (Protocolo nº 22.076 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 13 de novembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 25 de junho de 2012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,00261423 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 72 do Bloco nº 01 a DUCELIA SANTANA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, trabalhadora fabricação de roupas, RG nº 53.540.887-0-SSP/SP, CPF nº 134.171.718-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Morais nº 553, Apto 18, Caninde, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$133.026,07, sendo R\$10.622,41 com recursos próprios; R\$2.682,08 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$0,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$119.721,58 financiados pela CEF, sendo R\$8.650,95 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 22.076 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

CNM: 148429.2.0016485-84LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP**

matrícula

16.485

ficha

01

verso

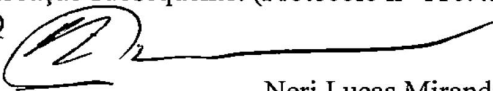
R-03 em 13 de novembro de 2012.

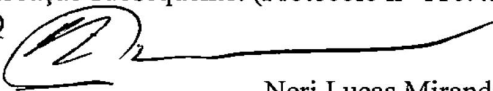
Por instrumento particular referido no R-02, **DUCELIA SANTANA DE SOUZA**, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,00261423 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 72 do Bloco nº 01 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$119.721,58 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a. e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.221,54 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 24 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 22.076 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais CameloOficial,  Juarez Antonio Italiani**Av-04** em 11 de março de 2015.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 100/14, datado de 22/12/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS nº 000222015-88888818, CEI nº 70.005.95818/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 03/02/2015, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA IV**”, faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 16.485**. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-406 e atribuição da unidade conforme **R-461** ambos na matrícula nº 06 deste Registro. (Protocolo nº 36.227 de 13/02/2015).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani**Av-05** em 26 de setembro de 2023.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23232.52.16.0269.01.056**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 110.457 de 28/03/2023).
selo: 148429331JT000196246KF23Q 

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo**Av-06** em 26 de setembro de 2023.

Atendendo requerimento de 11 de agosto de 2023, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a fiduciante **DUCELIA**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 148429.2.0016485-84
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP


matrícula

16.485

ficha

02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

SANTANA DE SOUZA, já qualificada, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$156.910,83. (Protocolo nº 110.457 de 28/03/2023).
selo: 148429331EK000196247FX23C 

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

V

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 110457) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16485, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.16485 - PROTOCOLO: 110457

Emolumentos:	R\$: 40,91	Carapicuíba-SP, - 29 de setembro de 2023
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 7,96	
Registro Civil:	R\$: 2,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 2,81	
Ministério Público:	R\$: 1,96	
ISS:	R\$: 1,23	
Total:	R\$: 68,65	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [148429391FQ000196245UU23N]
 [148429331JT000196246KF23Q] [148429331EK000196247FX23C]
 [1484293C3PE000196248LM23P]